



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

EDITAL

João Pinheiro, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º, 10.º e 11.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convocou os membros da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica para reunir no dia **22 de abril de 2014**, pelas 20 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de intervenção e esclarecimentos ao público;
2. Período de antes da ordem do dia;
3. Deliberar sobre a ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2013;
4. Reposição da Mesa da Assembleia de Freguesia, na sequência de renúncia da 1ª secretária;
5. Discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2013;
6. Apreciação da informação escrita da atividade da Freguesia, prestada pelo Presidente de Junta;
7. Deliberar sobre a autorização da celebração de protocolos de colaboração, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
8. Deliberar sobre a autorização da delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa na Freguesia de São Domingos de Benfica, no âmbito da Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa (Auto de Efectivação da Transferência de Competência n.º 1);
9. Assuntos diversos.

Para conhecimento dos interessados se publica o presente Edital e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lisboa, 02 de abril de 2014.

Presidente da Mesa
da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

João Pinheiro